



PORTARIA Nº 099- DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão de para Execução da Transparência Ativa no âmbito do IFAM campus Presidente Figueiredo em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei 12.527/2011), composta pelos servidores abaixo, conforme segue:

Jackson Pantoja Lima;
Jeanne Moreira de Sousa;
Clarice Sousa;
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos;
Flavio Damião Madeiros Almeida;
Eliúde Menezes Soutelo;
Clíciane Lima Lopes;
Jucy Barbosa de Oliveira;

II - Esta Comissão tem a finalidade de:

1 - Promover a transparência Ativa no âmbito do IFAM campus Presidente Figueiredo, garantindo que sejam facilitados os acessos aos dados divulgados;

III - A Comissão deverá manter as informações sobre sua coordenação ou departamento sempre atualizadas no site do IFAM Campus Presidente Figueiredo;

IV- AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE/CPRF E DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP/CPRF para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019